**Pedido de Informações nº 04/2025 Nova Pádua, 11 de julho de 2025.**

À Mesa Diretora

 Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que o cumprimentamos, viemos através deste, em conformidade com o Art. 65, inciso IV da Lei Orgânica de Nova Pádua e com o art.182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Pádua, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Itamar Bernardi, bem como à Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer Sra Franciele Pan Menegat e também à Diretora de Turismo Sra. Mônica Pan, que respondam a esta Casa Legislativa, dentro do prazo de 15 dias do Art. 65, inciso IV da Lei Orgânica de Nova Pádua, as seguintes indagações:

Os vereadores das bancadas PP/ PSDB solicitam as seguintes informações ao poder executivo de Nova Pádua:

1. Quem foi a empresa/entidade contemplada pelo edital da Lei Aldir Blanc?

2. Qual o valor total de recursos da Lei Aldir Blanc para Nova Pádua?

3. Qual foi o critério de seleção para a escolha do vencedor do edital?

4. Qual era o prazo apresentado no edital para os interessados se inscrever?

5. De acordo com o Edital de Chamamento Público número 1, de 2025, o prazo para inscrições seria de 26 a 29 de junho. Entretanto o mesmo Edital aponta a escolha do selecionado ainda no dia 26 de junho, como único inscrito. Existe alguma altercação no Edital, que tenha corrigido essa inconformidade de datas?

6. Como explicar que a empresa/entidade/autor escolhido foi declarado único inscrito no dia 26/06, se havia prazo para inscrição até dia 29/06?

7. O Edital continua válido?

Aguardamos os devidos esclarecimentos, tendo em vista que fomos procurados por interessados em se inscrever no projeto, os quais manifestaram revolta por estarem no prazo de inscrição, no entanto com a empresa já escolhida desde o primeiro dia de abertura das inscrições.

Solicitamos que os esclarecimentos sejam lidos através de ofício, devidamente assinado, durante sessão plenária desta casa legislativa, a fim de dar os esclarecimentos oficiais diante desta irregularidade.

No aguardo de vossa resposta, sem mais agradecemos atenção dispensada.

 Atenciosamente,

**Cristhian N. Rancan Giseli B. Rossi Lino Peccati Dirceu Fabian Vereador PP Vereadora PP Vereador PP Vereador PSDB**